



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 2024.000005.22101.01, CELEBRADO ENTRE
O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA, MR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E
SERVIÇOS LTDA.
Processo nº 2023-BLRBF**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste no percentual de 4,767940 % sobre o valor atualmente praticado, **com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025**, conforme disposto na Cláusula Décima do contrato original, na forma a seguir:

VALOR ANUAL ATUAL	R\$ 45.715,92
ÍNDICE DE REAJUSTE APLICADO (INPC)	4,174150 %
PERÍODO UTILIZADO PARA APURAÇÃO	02/2024 a 01/2025
VALOR ANUAL REAJUSTADO	R\$ 47.624,16
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Atividade: 10.22.101.04.123. 0050. 2151 Elemento de Despesa: 339039 Fonte: 500

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS

SUBSECRETARIO ESTADO

SUBSAD - SEFAZ - GOVES

assinado em 27/05/2025 14:44:43 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/05/2025 14:44:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNELLA LISSANDRA SILVA FUZETO (CHEFE EQUIPE FAZENDARIA - SUGEC - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-H6HKWS>